



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA-RS.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 25/2021

Objeto: Projeto de Lei nº 21/2021.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 21/2021, buscando autorização legislativa para dispor sobre o Programa de Parcelamento e reparcelamento de Créditos de Natureza Tributária e Não Tributárias, em relação aos débitos existentes com o município, tudo conforme projeto de lei apresentado e suas justificativas em anexo.

Em resumo, o presente Projeto de Lei, busca autorização desta casa legislativa, para proporcionar aos contribuintes municipais, a possibilidade de ajustarem seus débitos, mediante o requerimento administrativo, nas condições estabelecidas pelo presente projeto de lei.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar a legalidade jurídica do presente Projeto de Lei, bem como os requisitos legais de sua admissibilidade e tramitação, nos termos do que estabelece o Regimento Interno e legislação pertinente da Câmara Municipal, opina pela sua tramitação, apreciação e deliberação do Plenário do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, - 08 de junho de 2021


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


Oziel Rangel

Relator


Felipe Borba

Membro